PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 269 - 15 de agosto de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias, ao Vereador **Marcio Berbet**, visando participar no curso: A atuação do Poder Legislativo na Gestão dos Bens Municipais e nas Restrições Administrativas sobre a Propriedade Privada, promovido pela empresa Gênesis – Capacitação em Gestão Pública Ltda, nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
15/08/2025 16:47:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
[illegible]
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
18/08/2025 11:13:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
15/08/2025 17:01:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p036efe498d778.

Rafael Alves de Oliveira	28/08/2025 a 17/09/2025 (21 dias)	14/07/2023 a 13/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 269 - 15 de agosto de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias, ao Vereador **Marcio Berbet**, visando participar no curso: A atuação do Poder Legislativo na Gestão dos Bens Municipais e nas Restrições Administrativas sobre a Propriedade Privada, promovido pela empresa Gênesis – Capacitação em Gestão Pública Ltda, nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2025, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares – **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice – Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024.

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: S. DE OLIVEIRA MARQUES RIDAO LTDA.
Objeto: Altera a validade da referida Ata de Registro de Preços, prorrogando o prazo de vigência para 19 de setembro de 2026.
Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024.

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Altera a validade da referida Ata de Registro de Preços, prorrogando o prazo de vigência para 19 de setembro de 2026.
Data da assinatura: 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 09/2024.

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: POTENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI– EPP.
Objeto: Altera a Cláusula Quinta do Contrato para atualizar o valor global, que passa de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) para R$ 102.855,60 (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), em razão de repactuação/reajuste contratual. E Altera a Cláusula Segunda, prorrogando a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com início em 09 de setembro de 2025.
Data da assinatura: 22 de agosto de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf6af0f8ea8181.